

PORTARIA Nº 1405/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001924/2022-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e elaboração da Política de Segurança da Informação, Política de Dados e Plano de Dados Abertos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 409, de 25 de setembro de 2023:

1. Luiz Fernando Silva Caldas, matrícula SIAPE 1450269 - coordenador;
2. Oscar Halac, matrícula SIAPE 264807;
3. Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE 3310657;
4. Ricardo Ferreira Leite, matrícula SIAPE 1974142;
5. Simone Corrêa Souza, matrícula SIAPE 1578034;
6. Késia Vieira Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE 2291819;
7. Fábio Carlos Macêdo, matrícula SIAPE 3310657; e
8. Juliana Calmon du Pin e Almeida, matrícula SIAPE 1741731.

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 25/09/2023 16:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1405**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **f77bdf1e59**